

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO RONALDO TANNÚS * RUA PARANÁ, 1895, JARDIM UMUARAMA, 38.405-320, UBERLÂNDIA - MG

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - TROCA DE LÂMPADA Nº 24717/2021

Aprovado em: 01-09-2021	Of. N°:/2024
Endereço:	Data://
Presidente Atual: SGT EDNALDO	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA) NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

AVENIDA JOAO PINHEIRO, 523, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, TRATA-SE DE UMA ÁREA COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, NA QUAL A POUCA ILUMINAÇÃO TRAZ INSEGURANÇA AOS MORADORES DAQUELA REGIÃO. O ART. 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DEFINE QUE COMPETE AO MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE LOCAL, DENTRE ELES A ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A ILUMINAÇÃO VALORIZA E AJUDA A PRESERVAR O PATRIMÔNIO URBANO, EMBELEZANDO O BEM PÚBLICO E PROPICIA A UTILIZAÇÃO NOTURNA DE ATIVIDADES COMO LAZER, COMÉRCIO E CULTURA E OUTROS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2021

RONALDO TANNÚS
PARTIDO LIBERAL



Nome	Quantidade
RONALDO TANNÚS	1
Total	1